



Ofício nº 3114/2022/SG

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2022

**Exmº. Sr. Vereador**  
**Vagner de Oliveira**  
**36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Referência: Consulta Sobre Logradouro Público**

**Assunto:** Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Exmo. Sr. Vereador Vagner de Oliveira resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo o parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente

  
**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

---

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -

## Memorando 12- 75.367/2022

**De:** Gabriel D. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

**Para:** SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

**Data:** 01/09/2022 às 15:39:56

**Setores envolvidos:**

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL, Respondentes Ouvidoria - SESMAUR

### Consulta sobre Logradouro Publico

Sr. Supervisor,

Em resposta aos questionamento feitos no despacho Despacho 7- 75.367/2022, temos a contribuir que:

1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular;

Não foi encontrada restrição de passagem no local.

2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto;

O logradouro não possui denominação oficializada por meio de Lei ou Decreto.

3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro.

A denominação proposta não foi atribuída a outro logradouro.

4) O logradouro está consolidado no contexto urbano.

Logradouro consolidado.

5) A localização exata do logradouro.

Vide despacho 10- 75.367/2022.

Somos, portanto, pela viabilidade da proposta.

Atenciosamente,

**Gabriel Augusto Delamare Eveling**  
SUPERVISOR - SESMAUR/DCIM/SINCG

## Memorando 13- 75.367/2022

**De:** Valter D. - SESMAUR

**Para:** DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Carlos M.

**Data:** 01/09/2022 às 15:56:29

**Setores envolvidos:**

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL, Respondentes Ouvidoria - SESMAUR

### Consulta sobre Logradouro Publico

Prezado,

Em atendimento à consulta de denominação de logradouro, proposta pelo Vereador Wagner de Oliveira, para **Rua Ereci Quintanilha**, a atual Servidão 06 do Loteamento Granjas Humaitá, no Bairro Humaitá de Minas, seguem as informações prestadas pelo Supervisor de Informações Cadastrais Georreferenciadas/DCIM desta SESMAUR (Despacho 12- 75.367/2022), que apontam para **viabilidade** da proposta de denominação em comento.

Atenciosamente,

**Valter Fernando Devotti**

*Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI*



### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI<sup>1</sup>.

|   |      |
|---|------|
| Vereador (a)<br><b>VAGNER DE OLIVEIRA</b> | Data |
|---|------|

**IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO**

|                                   |                                      |   |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---|
| Bairro<br><b>HUMAITÁ DE MINAS</b> | Loteamento<br><b>GRANJAS HUMAITÁ</b> | Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.)<br><b>LOGRADOURO</b> |
|-----------------------------------|--------------------------------------|---|

Nome atual ou Ponto de Referência:  
**SERVIDÃO 06**

Nome Proposto:  
**RUA ORECI QUINTAVILHA**

À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a),

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Vereador(a)

| PESQUISA REALIZADA   | LOTEAMENTO APROVADO  |
|--|--|
| Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação?<br>Não <input type="checkbox"/><br>Sim <input type="checkbox"/> Lei nº _____/____. | Não <input type="checkbox"/><br>Sim <input type="checkbox"/> Lei nº _____, Em ___/___/___. |

**OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)**

**SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

A pesquisa inclui dados em anexo?

NÃO

SIM

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome ou Carimbo/Assinatura

De: SEMAUR

Para: SG

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é:

VIÁVEL

INVIÁVEL

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Secretário (a) – SEMAUR/PJF

**CONCLUSÃO**

De: SG

Ao(À) Vereador (a)

Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Secretário (a) – SG/PJF

1 - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito; II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluído pela Resolução nº 1.312, de 12/12/2016).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

*Rosemari Domingas Azevedo*  
Escrevente - 11ª RCPN-TAB

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ORECI QUINTANILHA**

CPF  
018.723.116-87

MATRÍCULA  
088567 02 55 2018 4 00170 165 0065607 41

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECNC-02246 UGT**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SEXO Masculino      COR Branca.      ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 82 anos de idade.

NATURALIDADE Silva Jardim - RJ      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade: 014941181 - DETRAN-RJ.      ELEITOR Ignora-se

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de Antonio Quintanilha Corte Real e Palmira Maria da Conceição. Residente na rua Caruná nº 210, casa, Parada de Lucas - Rio de Janeiro - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO Vinte e oito de abril de dois mil e dezoito às 21:30h.      DIA 28      MES 4      ANO 2018

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hospital Estadual Getúlio Vargas - RJ.

CAUSA DA MORTE  
Choque Septico.Sepse Pulmonar e Cutânea.Pneumonia.S.HAS.Arritmia Cardíaca. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) Sepultamento: Cemitério de Irajá - RJ.      DECLARANTE Ana Maria da Cruz Quintanilha

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Raphael R.L.Marques - CRM 52960489.

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER  
Foi apresentada a Guia de Óbito nº 264199707. A Profissão do Obituado e Aposentado. Deixou 2 filhos(as) maiores. Cônjuge: Ana Maria da Cruz Quintanilha. Deixou bens. Não deixou testamento. Registro feito no Livro C-00170, Folha 165, Termo 65607. x-x-x

11º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital  
Gerson Andrade de Gouveia Queiroz  
Rio de Janeiro - RJ  
Rua Uranos 1.440 Ljs A, B e C - Olaria  
(21) 2590-3203

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2018

*Rosemari Domingas Azevedo*  
Escrevente - 11ª RCPN-TAB

Isento.

Arpen RJ - AA 005465157 - P